

A EMPRESA 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP APRESENTOU OS SEGUINTE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Questionamento 1- ITENS 2 E 3- MESA DIGITALIZADORA

Capacidade de digitalizar, no mínimo, documentos do tamanho 215 x 290 mm (A4) na mesa (base) plana e no ADF (alimentador automático de folhas).

Detecção automática de alimentação no ADF ou mesa (base) plana.

Ser compatível, no mínimo, com o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional (64 bits), idioma Português Brasil padrão. Modelo referência Scanner Fujitsu, modelo ScanZen Eko.

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima exigência acima de mesa digitalizadora. Porém, é informado que o modelo de referência é o Scan zen EKO, equipamento o qual não possui base plana e sim, Alimentador automático de documentos. O ADF (Alimentador automático de documentos) não necessita de uma intervenção do usuário, basta que o mesmo coloque os documentos a serem digitalizados no alimentador que o scanner traciona (puxa) as folhas de forma automática. Dessa forma, baseado no modelo de referência e no valor estimado, entendemos que não será exigida a mesa base plana digitalizadora.

Nosso entendimento está correto?

Questionamento 2- ITEM 4 - MESA DIGITALIZADORA

Capacidade de digitalizar, no mínimo, documentos do tamanho 215 x 290 mm (A4) na mesa (base) plana e no ADF (alimentado automático de folhas). Detecção automática de alimentação no ADF ou mesa (base) plana.

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima de mesa digitalizadora. Porém, é informado que o modelo de referência é o KODAK ALARIS S2050, equipamento o qual não possui base plana e sim, Alimentador automático de documentos. O ADF (Alimentador automático de documentos) não necessita de uma intervenção do usuário, basta que o mesmo coloque os documentos a serem digitalizados no alimentador que o scanner traciona (puxa) as folhas de forma automática. Dessa forma, baseado no modelo de referência e no valor estimado, entendemos que não será exigida a mesa base plana digitalizadora.

Nosso entendimento está correto?

Questionamento 3- ITEM 4 – VELOCIDADE

Ser compatível, no mínimo, com o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional (64 bits), idioma Português Brasil padrão. Modelo referência scanner kodak s2050 duplex 50ppm.

Após a análise do edital, verificamos que o modelo de referência possui a velocidade de 50 ppm /100 ipm. Baseado nessa informação, entendemos que a

velocidade exigida para o item é de 50 ppm /100 ipm. **Nosso entendimento está correto?**

Questionamento 4- ITEM 4 – VELOCIDADE

Permitir a seleção da área a ser digitalizada.

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima de seleção da área de digitalização. Porém, para atender a essa exigência é necessário que os fornecedores acrescentem um software específico, o que gera custo além do valor estimado para a contratação, restringindo o rol de fornecedores na disputa. Como acreditamos não ser o intuito do Corpo de Bombeiros, entendemos que a mesma não será exigida. **Nosso entendimento está correto?**

RESPOSTAS DO SETOR TÉCNICO E PREGOEIRO:

Resposta ao questionamento 1:

Em resposta ao Memorando Nº 222/2021 - CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP ([64061743](#)), onde solicita respostas aos Pedidos de Esclarecimentos apresentados pelas empresas 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, venho informar a Vossa Senhoria que houve um erro na descrição das especificações dos scanners a serem adquiridos por meio do processo em lide.

A especificação de que os scanners devem possuir modo de digitalização em mesa (base) plana está incorreta, pois os scanners solicitados não necessitam possuir essa função. Sendo assim, está correto o entendimento dessas empresas, quando afirmam entender que não será exigida a mesa base plana digitalizadora nos modelos de scanners solicitados.

Resposta ao questionamento 2:

Em resposta ao Memorando Nº 222/2021 - CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP ([64061743](#)), onde solicita respostas aos Pedidos de Esclarecimentos apresentados pelas empresas 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, venho informar a Vossa Senhoria que houve um erro na descrição das especificações dos scanners a serem adquiridos por meio do processo em lide.

A especificação de que os scanners devem possuir modo de digitalização em mesa (base) plana está incorreta, pois os scanners solicitados não necessitam possuir essa função. Sendo assim, está correto o entendimento dessas empresas, quando afirmam entender que não será exigida a mesa base plana digitalizadora nos modelos de scanners solicitados.

Resposta ao questionamento 3:

Em atenção ao questionamento 3 dessa empresa informo que o entendimento está parcialmente correto, pois todas as especificações são as mínimas exigidas, sendo assim serão aceitos equipamentos com qualquer especificação superior ao estabelecido no edital, conforme afirma o caput do item do item 6 do Termo de Referência, vejamos em termos:

[...]

**6. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS,
QUANTIDADES.**

[...]

Sendo assim, será aceita velocidade de 50 ppm /100 ipm ou superior.

Resposta ao questionamento 4:

O entendimento dessa empresa está incorreto, o equipamento deverá ser entregue de acordo com as especificações mínimas exigidas no edital ou com especificações superiores, independente de como os fornecedores deverão fazer que seus produtos atendam ao edital.

Assim, o equipamento deverá permitir a seleção da área a ser digitalizada.

Em razão do acatamento de alguns pontos, informo que o certame será suspenso para retificação do e será publicada nova data de abertura para o certame com as retificações necessárias.

Franknei de Oliveira Rodrigues – Ten-Cel RRm/PTTC

Pregoeiro

A EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA APRESENTOU O SEGUINTE 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Questionamento único:

No ANEXO I AO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, Itens 2 e 3, pede o seguinte:

- 1) Função de digitalização em base plana.
- 2) Capacidade de digitalizar, no mínimo, documentos do tamanho 215 x 290 mm (A4) na mesa (base) plana e no ADF (alimentador automático de folhas).
- 3) Detecção automática de alimentação no ADF ou mesa (base) plana.

É solicitado em todos os itens a base plana, porém o modelo de referência Fujitsu Scanzen Eko não possui tal recurso, dessa forma entendemos que a base plana não será obrigatória.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTAS DO SETOR TÉCNICO E PREGOEIRO:

Resposta ao questionamento:

Em resposta ao Memorando Nº 222/2021 - CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP ([64061743](#)), onde solicita respostas aos Pedidos de Esclarecimentos apresentados pelas empresas 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, venho informar a Vossa Senhoria que houve um erro na descrição das especificações dos scanners a serem adquiridos por meio do processo em lide.

A especificação de que os scanners devem possuir modo de digitalização em mesa (base) plana está incorreta, pois os scanners solicitados não necessitam possuir essa função. Sendo assim, está correto o entendimento dessas empresas, quando afirmam entender que não será exigida a mesa base plana digitalizadora nos modelos de scanners solicitados.

Em razão do acatamento de alguns pontos, informo que o certame será suspenso para retificação do e será publicada nova data de abertura para o certame com as retificações necessárias.

Franknei de Oliveira Rodrigues – Ten-Cel RRm/PTTC

Pregoeiro

A EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA APRESENTOU O SEGUINTE 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

No ANEXO I AO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, Item 4, pede o seguinte:

- 1) Função de digitalização em base plana.
- 2) Capacidade de digitalizar, no mínimo, documentos do tamanho 215 x 290 mm (A4) na mesa (base) plana e no ADF (alimentador automático de folhas).
- 3) Detecção automática de alimentação no ADF ou mesa (base) plana.

É solicitado em todos os itens a base plana sendo que essas características são as mesmas dos itens 2 e 3, porém o modelo de referência é o Kodak S2050 que não possui tal recurso. Do jeito que as características foram escritas permitem que sejam ofertados o mesmo equipamento nos itens 2, 3 e 4. Dessa forma entendemos que o recurso de base plana não será obrigatória. Nosso entendimento está correto?

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTAS DO SETOR TÉCNICO E PREGOEIRO:

Resposta ao questionamento:

Em resposta ao Memorando Nº 222/2021 - CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP ([64061743](#)), onde solicita respostas aos Pedidos de Esclarecimentos apresentados pelas empresas 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, venho informar a Vossa Senhoria que houve um erro na descrição das especificações dos scanners a serem adquiridos por meio do processo em lide.

A especificação de que os scanners devem possuir modo de digitalização em mesa (base) plana está incorreta, pois os scanners solicitados não necessitam possuir essa função. Sendo assim, está correto o entendimento dessas empresas, quando afirmam entender que não será exigida a mesa base plana digitalizadora nos modelos de scanners solicitados.

Em razão do acatamento de alguns pontos, informo que o certame será suspenso para retificação do e será publicada nova data de abertura para o certame com as retificações necessárias.

Franknei de Oliveira Rodrigues – Ten-Cel RRm/PTTC

Pregoeiro